

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2019/SINFRA/MTPAR

Atualiza e altera a Portaria Conjunta nº 01/2019/SINFRA/MTPAR, que institui Grupo de Trabalho para apoio na estruturação e regulamentação das PPPs Sociais e na análise e gestão dos contratos de concessão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual, e a MT PARCERIAS S/A - MT PAR, no uso de suas atribuições, estabelecidas no art. 17 do Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013, que aprova o Estatuto da MT-PAR e dá providências correlatas;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Portaria Conjunta nº 01/2019/SINFRA/MTPAR, que passará a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros da Diretoria de Projetos da MT PAR:

- I - Agenor Bertoldo Ribeiro;
- II - Agenor Evangelista da Silva Junior;
- III - Agno Francisco Solon Vasconcelos;
- IV - Ana Paula da Mata Costa Pucinneli;
- V - Andreia Carolina Domingues Fujioka;
- VI - Antônio Carlos Trita;
- VII - Fernanda Pereira Simeone Borges de Figueiredo;
- VIII - João Francisco Bezerra Casseb;
- IX - Joseane Alonso de Oliveira;
- X - Leone Stefany Galvão Silva;
- XI - Maryane Coradi Braga;
- XII - Rodrigo Couto de Menezes;
- XIII - Stillac Vaz de Campos;
- XVI - Thais Carolina Almeida Alves;
- XVII - Fernando José Ribeiro dos Santos;
- XVIII - Izadora Cristina de Anastácio e Barros.”

Art. 2º Determinar que todas as despesas com diárias e deslocamentos da MT- PAR, para atendimento a projetos e demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, serão arcadas pela SINFRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá MT, 24 de julho de 2019.

(original assinado)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Diretor Presidente da MT Parcerias S/A - MT PAR

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a019914

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)